



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 233/2024

21/02

SOLICITANTE:

02.15.01 - SEC. MUN. DE SEG PUBLICA E DIV. SUB.

FINALIDADE:

PASSAGEM AÉREA

OBJETO:

PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL COM DESTINO A MIAMI - GUARULHOS/MIAMI E MIAMI/GUARULHOS

JUSTIFICATIVA:

CONFORME ANEXO

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
7808	7809	339033990000	021501	20	421	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.738,51

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	UND	50429	PASSAGEM AÉREA EXTERIOR	PASSAGEM AÉREA GUARULHOS/MIAMI E MIAMI/GUARULHOS PARA O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Terça-Feira, 19 de fevereiro de 2024

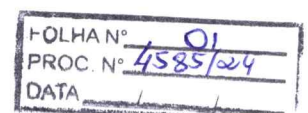
Paulo Henrique Sousa Costa

PAULO HENRIQUE SOUSA COSTA

Ordenador de Despesa
REINALDO RAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana



Página 1 de 1





Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Urbana - SEGUR



JUSTIFICATIVA

Referência: Passagem aérea internacional Guarulhos/Miami e Miami/Guarulhos

Em consideração ao desejo por parte dos Gestores deste município em elevar os níveis de segurança dos munícipes, por meio de técnicas e padronizações aderidas por outros países;

Em consideração ao convite feito ao sr. André Maciel, Comandante da Polícia Municipal, pelo S.r. Prefeito Municipal, objetivando promover mútuo conhecimento quanto as metodologias, aquisições, padrões e demais características de ambas as entidades de segurança, permitindo a possibilidade de adesão a municipalidade; é que solicitamos a contratação do serviço de hospedagem exterior para o servidor supracitado.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.


REINALDO RAGAZZO BOARIM

Secretário de Segurança Urbana



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DA DESPESA ÀS
NORMAS VIGENTES DOS ARTIGOS 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00

Declaro para os devidos fins que o gasto com a despesa firmada por meio do serviço de passagem e aérea internacional, para atender o Comandante da Polícia Municipal, fica dispensado da elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro, exigido pelos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/00, pois a contratação pretendida não se trata de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental ou despesa obrigatória de caráter continuado.

A contratação pretendida possui adequação na Lei Orçamentária anual e é compatível com o Plano Plurianual.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

Com a estima e consideração de costume.


REINALDO RAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana



TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÃO Nº 233/2024

1) OBJETO

A presente contratação visa a aquisição de passagens aéreas para o Comandante da Polícia Municipal, Sr. André Maciel, por conta da participação na Conferência Interamericana de Prefeitos e Líderes Locais no Condado de Miami-Dade, a ser realizada em Miami, Flórida, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o desastre ocorrido durante o Carnaval de 2023 em São Sebastião, onde uma chuva intensa resultou em deslizamentos de terra, causando danos significativos à população, incluindo perdas de vidas humanas e desabrigados, é imprescindível a participação do município na Conferência Interamericana de Prefeitos e Líderes Locais no Condado de Miami Dade.

Esse evento visa, dentre outros temas, discutir as melhores práticas de cooperação no enfrentamento de crises relacionadas aos altos índices pluviais e na construção de comunidades resilientes, a fim de fortalecer a capacidade de resposta e prevenção de desastres naturais em São Sebastião e regiões semelhantes.

A necessidade de participação na referida conferência é fundamentada na importância estratégica de troca de experiências e melhores práticas com outras cidades da América Latina e do Caribe, visando enfrentar desafios comuns e soluções na área de construção.

3) IMPORTÂNCIA DOS TEMAS DA CONFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Considerando a vulnerabilidade da região a eventos climáticos extremos após o desastre ocorrido durante o Carnaval de 2023, há uma crescente necessidade de estudo e preparo dos funcionários e líderes políticos com o fim de evitar novas tragédias, desenvolver potencialmente as técnicas de construção civil, bem como aumentar a capitação e economia de recursos.

A conferência abordará temas específicos que agregarão os conhecimentos necessários para que o Município possa idealizar medidas com o fim de evitar novas ocorrências desse porte e fomentar a economia do local, reservando valores para esse fim.

Os temas abordados na conferência serão:

- ✓ Gestão de resíduos: Situação atual e planos de ação sustentáveis.
- ✓ Mobilidade urbana: Inovações para o transporte sustentável no hemisfério ocidental
- ✓ Preparação e planejamento para desastres: Comunicação e coordenação eficazes durante emergências
- ✓ Tendências turísticas: Ecoturismo e a importância da conservação
- ✓ Investindo em infraestrutura sustentável
- ✓ Tecnologias emergentes: A importância da cibersegurança, inteligência artificial na tecnologia de saúde e tecnologia financeira, telecomunicações e serviços governamentais
- ✓ Mudanças climáticas: aumento do índice de calor, iniciativas Net Zero, energia costeira



A troca de experiências e a adoção de melhores práticas neste contexto podem contribuir significativamente para a preparação e resposta a futuros eventos adversos em São Sebastião.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As passagens aéreas devem permitir o deslocamento dos participantes do município de São Sebastião até Miami (Flórida), para os dias 20 e 25 de fevereiro de 2024. Devem ser observados os horários de chegada e partida compatíveis com a agenda e local da conferência.

5) EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega das passagens aéreas será realizada eletronicamente, por meio de bilhetes eletrônicos enviados aos participantes.

6) GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo setor responsável pelo acompanhamento das viagens e despesas da secretaria requisitante, garantindo que as passagens sejam adquiridas conforme especificações e necessidades da participação na conferência.

7) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a efetivação da compra das passagens aéreas, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente comprovando a despesa.

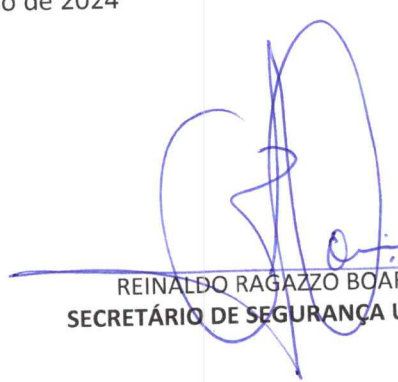
8) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de cotação de preços junto a agências de viagens devidamente cadastradas e habilitadas para prestação do serviço

9) PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência até a realização da conferência, em 20 e 25 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme necessidade.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024


REINALDO RAGAZZO BOARIM
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA